



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 11.337.082/0001 - 80  
AV. 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO,  
CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-1248



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO Nº 087/2024

**OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO (A), COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAL PARA ATENDER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr. ATILLA DE CASTRO RIBEIRO COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (ART. 37, INCISO IX).**

Termo de Rescisão do contrato de prestação de serviços na função de **EDUCADOR FÍSICO com carga 20 horário**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no Município de Cachoeirinha - TO, Estado do Tocantins, obedecendo aos regulamentos e orientações da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, de nº 93/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 21 de Abril, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº.11.337.082/0001 - 80, representado neste ato pela Sra. Gecileia Marinho Pereira, brasileira, residente domiciliada nesta Cidade Cachoeirinha – TO, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 982.029.871-72, brasileira, residente domiciliada nesta Cidade Cachoeirinha – TO e o senhor **ATILLA DE CASTRO RIBEIRO (falecido)**, brasileiro, casado, portador do RG nº 640260 - SSP/TO e do CPF 731.136.461-20, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos, s/n, Rural, em Nazaré Tocantins. CEP: 77895-000.

A Gestora Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO, **GECELEIA MARINHO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Atestado de Óbito ora apresentado a Administração resolve efetuar a rescisão contratual pelo o fato da firma ser individual e o titular ter vindo a Óbito, não existindo sucessor ou administrador que opte pela continuidade do negócio;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que cabe à administração pública tomar as decisões tempestivamente e, em assim não o fazendo, fazê-lo, tão logo seja detectada a situação, evitando, deste modo, o surgimento de problemas futuros;

**RESOLVE:**





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 11.337.082/0001 - 80  
AV. 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO,  
CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-1248



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – fica rescindido, a partir desta data, o **CONTRATO Nº 93/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde - TO e o Sr. **ATILLA DE CASTRO RIBEIRO (falecido)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por falecimento do contratado, regularmente comprovada conforme Atestado em anexo.

Cachoeirinha - TO, 03 dias do mês de setembro de 2024.

*Gecileia Marinho Pereira*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GECILEIA MARINHO PEREIRA  
CPF Nº 982.029.871-72  
GESTORA MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Edayne Barros Concúção*

CPF: *001-835-591-80*

Nome: *Mercio Tunico Marinho*

CPF: *04879617148*

**SAÚDE**  
CACHOEIRINHA-TO  
Cuidando da nossa gente!  
Adm. 2021/2024

